



2º TERMO ADITIVO



Pelo presente instrumento aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WILTON BARBOSA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1618590 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado neste Município, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, através de seu representante legal, o Senhor **JOSE NAZARENO TRAMONTINI**, nomeado nos termos da portaria nº 1903 de 2019, brasileiro, viuvo, funcionário público, portador do RG nº 1001940434 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 200.319.630-72, residente e domiciliado nesta Município, doravante denominado **CONTRATANTES**, de outro lado, a Empresa **VALDECI PEREIRA DUARTE O GOIANO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.765.112/0001-21, com sede na Rua Estudante José Fernandes Rosa, s/n, Chácara Duarte, Setor Cafelândios, CEP: 73.900-000, Posse - GO, neste ato legalmente representada pela Senhor, **VALDECI PEREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 603874 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 221.288.241-68, residente e domiciliado na Rua Gercino Rodrigues, s/n, Centro, Posse - GO, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 321/2018, referente a contratação de empresa especializada na locação de um caminhão 3/4 com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme licitado no Pregão Presencial nº 040/2018, Processo Administrativo nº 49431/2018, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação em 94 (noventa e quatro) dias, do contrato original de nº 321/2018 celebrado entre as partes, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, onde serão mantidas as mesmas condições do contrato original e a sua interrupção acarretará prejuízos ao Município na realização das atividades da Secretaria, para com a população, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, e de acordo com o previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira, 13.1 do contrato supra mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 94 (noventa e quatro) dias a contar da data de assinatura, encerrando assim em 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **03.28.15.452.0315.2.139.3.3.90.39**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente termo aditivo dá-se o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** que serão pagos da seguinte forma: 03 (três) parcelas de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 25 de setembro de 2020



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



VALDECI PEREIRA DUARTE O GOIANO RESPONSÁVEL
VALDECI PEREIRA DUARTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  CPF: 693.372.091-87
2.  CPF: 004.312.611-13